

A INVENÇÃO DA METAFÍSICA. MORTE E INJUSTIÇA COMO DESEQUILÍBRIO PSÍQUICO EM PLATÃO*

THE INVENTION OF METAPHYSICS. DEATH AND INJUSTICE AS PSYCHIC IMBALANCE IN PLATO

Eduardo Rodrigues**

Márcio Oliveira Souza da Silva***

RESUMO

Este artigo pretende abordar, no âmbito da filosofia platônica, o fenômeno da morte dos seres humanos como uma das causas do desequilíbrio psíquico entre os elementos que compõem nossa psique. Esse desequilíbrio irá incidir no que Platão denomina como sendo um estado de injustiça; as ações humanas provenientes desse estado psíquico se desdobram, conseqüentemente, em ações desequilibradas, portanto, injustas; analogamente, organizações sociais se desequilibram e são compostas da mesma lógica da psique, conforme *A república* e outros diálogos de Platão. O filosofar é visto como a atividade que busca a justiça; busca, portanto, reestabelecer a harmonia social, bem como a harmonia psíquica, antes de tudo. No que tange à nossa indignação com a morte, indignação vivenciada por Platão na condenação de Sócrates, a filosofia propõe a metafísica; em outras palavras, uma forma de compreender a morte, tal como é a tese da imortalidade da alma contida em *Fédon*, e n' *A república*.

PALAVRAS-CHAVES: Platão; psique; morte; justiça; metafísica.

ABSTRACT

This article intends to address, from within the content of Platonic philosophy, the phenomenon of death among human beings as one of the causes of psychic imbalance between the elements that make up our psyche. This imbalance, will affect what Plato calls a state of injustice, human actions arising from this psychic state unfold, consequently in actions, unbalanced, therefore, unfair, analogously, social organizations are unbalanced and are composed of same logic of the psyche, according to *Republic* and other dialogues of Plato. Philosophizing, is thus seen as the activity that seeks justice, par excellence, seeking, therefore, to re-establish social harmony, as well as psychic harmony, above all; regarding our indignation with death, indignation experienced by Plato in the condemnation of Socrates. That philosophy proposes the metaphysics, in other words, a way of understanding death, such as the thesis of the immortality of the soul contained in *Phaedo*, and in *Republic*.

KEYWORDS: Plato; psyche; death; justice; metaphysics.

* Artigo recebido em 06/10/2025 e aprovado para publicação em 10/11/2025.

** Doutorando e mestre em Filosofia pela UFMG. Bacharel em Filosofia pela mesma Universidade. E-mail: filosofia_edrodriguez@protonmail.com.

*** Doutorando e mestre em Filosofia pela UFOP. Graduado em Artes cênicas pela mesma Universidade. E-mail: marcio04771077@gmail.com.

INTRODUÇÃO

Do ano de 1913 a 1915, o poeta Alberto Caeiro, heterônimo de Fernando Pessoa (2006, p. 99), escreveu em uma série de poemas¹ denominados *Poemas inconjuntos*, o seguinte verso: “haver injustiça é como haver morte”. Nesse sentido, este artigo quer demonstrar que a busca pela “justiça” se origina, ou, ao menos, é fortemente endossada pelo sentimento de indignação e inconformismo do ser humano perante a morte; como bem revela Caeiro acima: onde há injustiça é semelhante a haver morte. A injustiça se delineia, portanto, como um sentimento arraigado no inconformismo e na indignação. A respeito disso, o próprio cotidiano, em momentos que qualquer um de nós já viveu mostra que diante da morte, em alguma gradação, nós sempre nos portamos de maneira indignada, ou inconformada, e eis que surge sempre um teor de sentir que aquele evento é um tanto quanto injusto – a não ser quando o indivíduo a morrer seja um famigerado criminoso, ou algum alvo de nosso aviltante ódio.

A injustiça, assim como a nossa busca pela justiça, pode ser analisada pelo viés, tanto uma como a outra, de haverem de ser sentimentos que nós vivenciamos. Em outras palavras, originariamente justiça e injustiça possuem o terreno comum de origem que é a psique² humana. Tal como descreveu Platão (2019), n’*A república*, pelo parecer de Sócrates³, a injustiça pode ser compreendida como as ações humanas derivadas de um estado de desarmonia dos elementos de nossa psique e, assim sendo, a justiça diz respeito a ações provenientes de um estado equilibrado, e harmônico dos elementos de nossa psique em conjunto com nossas ações. Ademais, não deixa de ser esse mesmo arranjo psíquico um modelo para a estrutura da própria sociedade, e se esta se encontra em uma organização justa ou injusta, este artigo, por sua vez, se restringirá em abordar a justiça somente como um estado da psique.

Diante disso, surge a questão a respeito de como e o que leva à desarmonia psíquica. Entender isso requer que compreendamos a tese psíquica platônica, ou seja, a descrição dos elementos que constituem a alma humana e a dinâmica orgânica entre esses elementos, algo

¹A pertinência filosófica da poesia de Pessoa é algo incontestável, além de inúmeras pesquisas, teses e livros de filosofia sobre Fernando Pessoa, o próprio declarou que era um poeta impulsionado por problemas filosóficos.

²O termo “psique” já formalizado em nossa língua se refere tanto à ψυχή (*psychê*), que na filosofia antiga se trata principalmente da alma enquanto aquela que possui a capacidade intelectual, quanto à psique moderna, ou seja, relacionada a nossos pensamentos, nossa capacidade psíquica, emocional etc.

³Haja vista que no livro d’*A república* existem várias definições sobre o que vem a ser a justiça; uma outra definição que se tornou icônica é a definição dada por Trasímaco, um dos interlocutores de Sócrates; contudo, ambas as definições são dadas por Platão por meio dessas personagens.

que se encontra descrito principalmente no Livro IV d'*A república*. Essa tese psíquica será abordada no próximo item deste artigo. Contudo, para encerrar essa introdução afirmamos que entre os fenômenos vividos pelo ser humano, um dos que mais contribui para a desarmonia psíquica é o evento da morte.

Podemos afirmar sem muitas necessidades de aportes teóricos que a morte nos aflige pela própria incógnita e misteriosa forma que ela nos toma. Mesmo sendo a morte um palco de grandes laconismos onde se buscam vestígios e pistas empíricas e sensíveis, pouco podemos dizer a seu respeito se reduzirmos a esses dados. E essas lacunas nos assombram, pois o nada sensível, a que sempre calha de identificar-se com a morte nos assola psiquicamente. Sendo assim, a única dor de verdade que a morte nos causa é a dor psíquica, a dor enquanto vivos, pois não há nenhum indício de sofrimento ou dor daquele que se encontra morto. Buscamos, portanto, aproximar a dor psíquica daquele que se assola em vida com a morte a um estado de desarranjo psíquico, um estado chamado injustiça, tal como o verso de Alberto Caeiro evidencia: haver morte é como a haver injustiça.

1 A ESTRUTURA DA PSIQUE DE ACORDO COM PLATÃO

Vivemos em uma realidade na qual nosso cotidiano é gerado, entre outras coisas, por nossas ações, e não por nossos pensamentos ou por nossas paixões ou sentimentos; se não houver uma ação que suceda ou preceda um pensamento, ou um desejo, nada ocorre, factualmente falando. Nossa realidade, portanto, é uma realidade constituída de ações.

Ao adentrarmos o território daquilo que vem a ser o justo, ou o injusto, falamos primeiramente de ações humanas, ações que são justas ou injustas. Senão ditas sobre as ações que realizamos, se diz então de ações que sofremos e, assim, nos aparece o debate a respeito da justiça no que concerne às linhas e aos diálogos d'*A república* de Platão (2019). Conforme aparece na obra em uma das primeiras referências de Sócrates à justiça: “[...] nos referindo especificamente a isso, ou seja, a justiça, deveremos afirmar que consiste pura e simplesmente em dizer a verdade e pagar todos os nossos débitos contraídos? Ou será assim, **agir às vezes justo, às vezes injusto?**” (Platão, 2019, *A república*, 331c, grifos nossos)⁴.

⁴ “τοῦτο δ’ αὐτό, τὴν δικαιοσύνην, πότῃ τὴν ἀλήθειαν αὐτὸ φήσομεν εἶναι ἀπλῶς οὕτως καὶ τὸ ἀποδιδόναι ἅντις τι παράτου λάβῃ, ἢ καὶ αὐτὰ ταῦτα ἔστιν ἐν ἰστέμῃ δικαίως, ἐν ἰστέ δὲ ἀδίκως ποιεῖν; οἷον τοιόνδε λέγω” (Platão, *República*, 331c).

Desde o princípio desse livro, que trata de um dos primeiros escritos extensos da humanidade a respeito do que vem a ser a justiça, esta é abordada no âmbito da ação. Contudo, contemporaneamente falando, é uma aceitação praticamente unânime que nossas ações não podem ocorrer sem que haja uma espécie de impulso motriz a elas; esse impulso, por sua vez, não se trata de algo proveniente de nossos pensamentos, por mais que o pensamento venha a vislumbrar muitas de nossas ações. Sem esse impulso que não é de ordem racional, nenhuma ação vem a ser executada. Tal como esclarece Charles H. Khan (1987, p. 79, tradução nossa), em um artigo denominado *Plato's theory of desire*: “Platão, na *República*, é o primeiro filósofo a formular em escala completa uma teoria da psique, bem como o primeiro a articular o conceito de desejo em um sistema”. Quando se diz sobre o “desejo”, Khan se refere ao impulso para nossas ações. Na acepção de seu artigo, essa preocupação de Platão com o impulso motor de nossas ações vai levá-lo consequentemente a teorizar o primeiro modelo de estrutura psíquica humana.

Se retrocedermos ao início dos diálogos na obra *A república*, poderemos notar como o tema sobre essa estrutura psíquica já é introduzido logo nas primeiras linhas desse extenso debate sobre a justiça que Platão construiu. Vejamos, pois, a introdução desse assunto que se inicia em uma fala de Céfalo a respeito da velhice:

Nesses encontros a maioria de nós se lamenta, atingida pela saudade dos deleites perdidos da juventude, evocando os prazeres do vinho, do sexo, das festas e de tudo aquilo que acompanhavam esses prazeres; afligem-se na crença de que as coisas mais importantes lhes foram subtraídas – que outrora viviam bem e que agora não resta vida alguma. [...] de fato encontrei outros que não se sentiam assim e me lembro, particularmente, de ouvir o poeta Sófocles responde a alguém que lhe indagara: ‘Como estás, Sófocles, em matéria de sexo? És capaz ainda de fazer sexo com uma mulher?’ nos seguintes termos ‘Fala baixo, homem! Com muito contentamento escapei de tudo isso, como um escravo que escapasse de um senhor brutal e tirânico’ (Platão, 2019, *A república*, 329a-c)⁵.

Em sua preocupação com a velhice, Céfalo aborda precisamente a questão a respeito de nossos desejos e paixões, e em como não conseguiremos mais, devido à debilitação corporal, realizar ações que satisfaçam essas paixões e nos gerar prazer. Contudo, Sófocles, um dos poetas mais importantes da Grécia antiga, irá objetar a preocupação de Céfalo. Conforme

⁵ “οἰοῦν πλεῖστοι ἡμῶν ὀλοφύρονται συνιόντες, τὰς ἐν τῇ νεότητι ἡδονὰς ποθοῦντες καὶ ἀνα μιμνησκόμενοι περὶ τετάρφροδίσια καὶ περὶ πότους τε καὶ εὐωχίας καὶ ἄλλ’ ἅττα ἃ τῶν τοιούτων ἔχεται, καὶ ἀγανακτοῦσιν ὡς μεγάλων τινῶν ἀπεστερημένοι καὶ τότε μὲν εὖζῶντες, νῦν δὲ οὐδὲ ζῶντες. [...] νῦν δ’ ἐγὼ γε ἡδὴ ἐντετύχηκα οὐχ οὕτως ἔχουσιν καὶ ἄλλοις, καὶ δὴ καὶ Σοφοκλεῖ ποτετῶ ποιητῇ τῇ παρεγενόμην ἐρωτῶμένῳ ὑπὸ τινος: ‘πῶς,’ ἔφη, ‘ὦ Σοφόκλεις, ἔχεις πρὸς τὰ φροδίσια; ἔτιο ἰός τε εἰγυναικὶ συγγίγνεσθαι;’ καὶ ὅς, ‘εὐφίμει,’ ἔφη, ‘ὦ ἄνθρωπε: ἀσμενέστατα μέντοι αὐτὸ ἀπέφυγον, ὥσπερ λυττῶν τὰ τινα καὶ ἄγριον δε σπότην ἀποδράς’”(Platão, *A república*, 329a-c).

Sófocles, nos tornamos reféns de nossas paixões e de satisfazer nossos desejos, e a velhice traria um apaziguamento para com essa necessidade intermitente de satisfação dos desejos. Esse trecho é de fundamental importância para este artigo; nesse pequeno momento da fala de Céfalo com Sófocles reside todo o desdobramento de como a justiça será considerada por Platão como um equilíbrio psíquico, no caso daquele que se preocupa com a velhice. Tal como Céfalo, sua psique em desequilíbrio irá gerar essa preocupação e apreensão, e quiçá venha sentir indignação e sofrimento. Assim, as ações que podem advir daí seriam ações, de certo modo, injustas.

Para tornar isso mais palpável, buscaremos então demonstrar o que afirmamos agora sobre a apreensão de Céfalo. Para tal, iremos prosseguir em uma descrição da estrutura psíquica n’*A república* nos amparando principalmente no artigo de Kahn que já mencionamos anteriormente.

2 A RELAÇÃO DA MORTE COM A INJUSTIÇA NOS DIÁLOGOS PLATÔNICOS

Na história e desenvolvimento da filosofia, o diálogo *Apologia de Sócrates* escrito por Platão se constitui como um dos símbolos do sentimento de “injustiça” (Mattéi, 2010). Nesse texto, Platão elabora uma defesa construída pelo próprio Sócrates acerca da acusação e julgamento que o levaram à condenação em Atenas. A maneira como Sócrates encara sua condenação e a própria morte, muito pelo contrário do que ocorre conosco, é uma maneira serena e tranquila. Não há traço de indignação ou inconformismo no comportamento de Sócrates, mesmo que este, em suas palavras de defesa a seus acusadores, esteja o tempo todo evidenciando o quão injusto é aquele veredicto.

Em outro diálogo intitulado *Fédon*, texto que se consiste em uma descrição de Fédon – que esteve com Sócrates às vésperas de sua execução – a Equécrates a respeito dos últimos momentos da vida de Sócrates, já condenado e preso enquanto aguardava a execução de sua sentença, Fédon afirma que Sócrates exibía uma expressão de um homem que tinha a certeza de que embarcaria para o Hades e que, ao chegar lá, se encontraria com uma felicidade jamais conhecida por qualquer indivíduo vivo (Mattéi, 2010, p. 65)⁶.

Se, para Sócrates, diante da morte não deve haver alarde, pois no pós-morte (transcendente) reside a verdade sobre o bom, sobre o belo, sobre a felicidade plena, bem

⁶ Apesar dessa certeza além da morte ser confirmada no *Fédon*, na *Apologia* Sócrates mantém certo tom de dúvida em relação à vida no além-morte.

como o real sentido da existência, para a grande maioria de nós, que nem tangenciamos a sapiência de Sócrates, o alarde e a indignação são presentes de forma veemente, e assim também fora para Platão, o mais famoso discípulo de Sócrates e um dos principais filósofos da humanidade.

Para Platão, condenar à morte o “homem mais sábio da Grécia” era uma das maiores injustiças já feita pela sociedade democrática – e por seus representantes – da Grécia na época; e essa injustiça fora devido não somente à organização social vigente, mas também ao *éthos* e ao pensamento dos gregos nesse período. Como já dito, ao contrário de Sócrates, Platão fica perplexo, inconformado, indignado e angustiado com o ato cometido contra seu mestre; esses sentimentos, por sua vez, irão colocar em definitivo Platão na elaboração de todo seu sistema filosófico⁷.

Como a injusta sentença de morte havia sido proferida por representantes e defensores da democracia grega, nada mais coerente do que a filosofia platônica buscar a reforma e a correção do *éthos* pertencente à democracia, bem como a própria estrutura de governo. E esse é um dos labores filosóficos mais presentes durante a vida e as obras de Platão, que têm n’*A república* a culminância dessa proposta, de crítica e reforma.

Contudo, lembrando o dito lírico de Alberto Caeiro elencado aqui nas primeiras linhas, qualquer morte nos acarreta o sentimento de injustiça, e não somente mortes tais como a de Sócrates, mas também a iminente condenação fatal da “imaneente mãe natureza” que recairá sobre todos e qualquer um. E Platão há de concordar com isso, e assim sendo, partindo de ensinamentos de Sócrates e das prerrogativas do comportamento deste diante da morte, Platão se incumbe também da tarefa de argumentar em favor da “imortalidade da alma” – nosso verdadeiro *Eu* –, bem como em descrever toda a hipótese de existência de um “mundo das ideias”, um mundo transcendente, em que nossa alma esteve antes de adentrar nosso corpo material, e irá retornar após nossa morte⁸. Não por menos, a defesa da “imortalidade da alma” está presente tanto no *Fédon*, como é retomada em *A república*. Nessa última obra, então, estariam presentes a “justiça imaneente” na forma da consolidação da reforma social e ética proposta por Platão, bem como a “justiça transcendente”, na forma da apresentação da

⁷ Sistema tal como os neoplatônicos da antiguidade tardia e alguns estudiosos contemporâneos indicam existir no interior da obra e do pensamento de Platão.

⁸ Importante ressaltar que essa afirmação trata do mundo das ideias tal como nos aparece no mito sobre a alma no *Fedro* de Platão. Essa interpretação sobre a imortalidade da alma enquanto argumento socrático ainda hoje não possui acordo entre os estudiosos. Não se sabe, de fato, se o argumento platônico/socrático leva a sério a reminiscência enquanto crença necessária para o filosofar. Sobre isso, trataremos brevemente a partir dos parágrafos seguintes.

“imortalidade da alma” e da ideia de “Sumo Bem”, que encontraríamos após a morte e que nos conferiria plena felicidade e razão de existência. E, assim, jamais sentiríamos novamente angústia, inconformidade e indignação perante a morte, pois a injustiça de morrer estaria *refutada*.

Esses caracteres nucleares do projeto filosófico platônico é uma das marcas fundamentais do pensamento metafísico ocidental, se não a própria culminância da origem da metafísica, que já se desenvolvia desde a filosofia egípcia e entre os pré-socráticos. Dessa forma, tal doutrina é lida e interpretada aqui levando em conta o modo predominante de como Platão fora lido ao longo da história pela cultura cristã ocidental. Dessa forma, para além da interpretação que iremos perpetrar, vê-se que as leituras contemporâneas de Platão demonstram como sua obra fora lida de forma desmedida, autoritária, tendo contemplado poucas obras que levavam em conta, principalmente, uma possível doutrina pitagórica de Platão; doutrina essa em que certo misticismo se mostra preponderante. Afinal, a tradição neoplatônica (marcada pelos filósofos e pelos primeiros padres cristãos da antiguidade tardia), selecionou como escopo a leitura de poucos diálogos de Platão; obras que, de certa forma, entrelaçam certa concepção mística à filosofia de Platão.

Uma das hipóteses que indicam o modo como tal doutrina fora perpetrada diz respeito às doutrinas não escritas de Platão que são referidas inicialmente por Aristóteles, em *Met.* I, 6 e XIII, 6; *De An.* III 4, 429a27. Aristóteles

[...] nos conta (*De An.* I 2, 404h16ff.) que Platão construiu a Alma a partir de quatro entidades, e fez a equação entre elas e os quatro modos de cognição, Conhecimento Intuitivo (*nous*), Conhecimento Discursivo (*epistême*), Opinião (*doxa*) e Senso-Percepção (*aisthesis*). Esta divisão quádrupla parece ser aludida nas *Leis* X (894A), e algo parecido é usado na analogia da Linha na *República* VI, onde o que pode ser tomado como Matemática aparece no segundo nível (sob o termo *diánoia*), de modo que esse esquema pode já estar na mente de Platão naquele estágio. Claramente, a Alma é projetada como a entidade mediadora suprema, recebendo influências do reino inteligível e transmitindo-as, em forma modificada – isto é, 'ampliada' e 'diversificada' para ocasionar a criação do reino sensível. Este é o processo descrito, com muitos floreios mitológicos (dos quais o Demiurgo é o principal), no *Timeu* (Dillon, 1996, p. 6).

A partir daí, abrindo mão de certas problemáticas presentes no *Timeu* – tal como a preocupação de Platão em demonstrar as capacidades do pensamento para formular uma cosmologia – os neoplatônicos tomaram dessa obra como ponto de partida para se compreender uma doutrina pitagórico-metafísica em Platão que de acordo com Dillon (1996, p. 8) tinha como suporte obras tais como *A república*, *Fedro*, *Fédon*, *Teeteto*, *Filebo* e *As leis*,

pondo de lado todas as outras problemáticas que faziam parte do pensamento socrático-platônico. Aqui, o pitagorismo é reaceso sob a égide de Platão principalmente para se pensar o pós-morte, ideias que serão revistas e integradas ao pensamento cristão posterior.

Assim, a metafísica tomada por Platão ao longo do pensamento ocidental-cristão se desenvolve, como reflexão que se inicia sob um assombro e inconformidade com a “morte” e, por isso, ela se preocupa tanto em validar algo transcendental, algo que esteja além daquilo que possa perecer (Bornheim, 2009; Mattéi, 2010), quanto algo que confira justiça diante de nossa finita condição imanente. E esse caráter da metafísica se perpetua desde então até a contemporaneidade. Encontrando-se presente até mesmo na cultura e no pensar cotidiano – inclusive tendo a questão do além-morte como o ponto de partida para o desenvolver metafísico –, podendo ser visto sob a necessidade de religião que muitos indivíduos possuem, ou mesmo a necessidade de crenças transcendentais; quiçá seria então a única forma satisfatória de apaziguar a injustiça da morte?

Neste artigo prosseguiremos demonstrando dos bastidores desses três diálogos platônicos (*Apologia de Sócrates*, *Fédon*, *A república*) como o sentimento de injustiça perante a morte se tornou não somente uma mola propulsora da metafísica de Platão, bem como esta se trata de uma formalização em termos conceituais e lógicos de uma inconformidade presente na existência humana, portanto na cultura e no cotidiano. Consequentemente, as hipóteses metafísicas da justiça imanente e da justiça transcendental, principalmente a transcendental, reverberam de maneira forte ao longo da metafísica ocidental na humanidade. No cristianismo, por exemplo, o pensamento metafísico se constitui no cerne da crença religiosa, haja vista que responde à necessidade humana de crenças transcendentais provenientes do sentimento de injustiça diante da autoconsciência da finitude humana.

3 A INCOMPREENSÃO DA MORTE COMO FATOR DO DESEQUILÍBRIO PSÍQUICO DA INJUSTIÇA

Ao lermos e investigarmos os diálogos platônicos, devemos, pois, nos atentar que todas as personagens, por mais que sejam personalidade históricas, se encontram ali sob a pena e a ideia de Platão. Sendo assim, muito daquilo que é dito por personagens como Fédon, Trasímaco, Glauco, Crátilo, entre outros, deve ser visto como pressupostos de Platão trazidos na voz em versões platônicas de personagens históricos.

Sendo assim, quando dispomos aqui a falar sobre injustiça e morte, sendo a alma uma substância que transcende a matéria, dizendo isso a respeito de Platão, trata-se de indicar uma experiência do próprio filósofo para marcar sua entrada para o caminho filosófico. Por mais que isso seja um mero recorte metodológico, eis o recorte que dá base a uma metafísica platônica, tal como os neoplatônicos também a viram em certa medida.

Evidencia-se o tema da injustiça diante da morte como o próprio nascimento do pensamento dito filosófico no Ocidente: “A indignação perante a condenação daquele que o oráculo de Delfos considerava o mais sábio dos homens determinou a entrada de Platão na filosofia” (Mattéi, 2010, p. 23). Se se considera Platão a origem do pensamento e da escrita filosófica, vemos que ele busca, assim, por uma experiência própria, remediar a injustiça por meio da filosofia, e junto a isso remediar também pela construção de seu próprio pensamento metafísico – conforme o *Fédon*: “filosofar é aprender a morrer”. Portanto, no último item deste artigo iremos buscar compreender como tal pensamento metafísico pode reestabelecer a harmonia psíquica e consequentemente gerar um solo onde a justiça social possa vir a ser uma realidade.

No diálogo de *Fédon*, duas personagens, Símiias e Cebes, que estão de junto a Fédon a visitar Sócrates às vésperas do cumprimento de sua sentença, interpelam Sócrates em uma das conversas que elas vêm a ter com este; o interpelam no sentido de que ficam perplexos ao constatarem que o sentenciado se revela tranquilo, e até mesmo desejoso em relação a sua vindoura morte. Cebes, mesmo, chega a comparar a postura de Sócrates como um comportamento suicida; Símiias, por sua vez, em concordância a Cebes, afirma que somente indivíduos fora de seu senso, irracionais, ficariam tranquilos perante a morte, e que todo indivíduo munido de sua razão e senso crítico se comportariam com apreensão e medo perante a morte. Sócrates, por conseguinte, responde aos dois da seguinte maneira:

Sim, confesso Símiias e Cebes: eu cometeria um grande erro não me irritando contra a morte, se não possuísse a convicção de que depois dela vou encontrar-me, primeiro, ao lado de outros Deuses, sábios e bons; e, segundo, junto a homens que já morreram e que valem mais do que os daqui. [...] tenho a firme convicção de que depois da morte há qualquer coisa – qualquer coisa, de resto, que uma antiga tradição diz ser muito melhor para os bons do que para os maus (Platão, 2021, *Fédon*, 63b-c)⁹.

⁹“ἐγὼ γάρ, ἔφη, ὃ Σιμμίατε καὶ Κέβης, εἰμὲν μὴ ὅ μιν ἤξιν πρῶτον μὲν παρὰ θεοὺς ἄλλους σοφοὺς τε καὶ ἀγαθοὺς, ἔπειτα καὶ παρ’ ἀνθρώπους τε τελευτηκότας ἀμείνους τῶν ἐν θάδε, [...] ὥστε διὰ ταῦτα οὐχ ὁμοίως ἀγανακτῶ, ἀλλ’ εὖ ἐλπίς εἰμι εἶναι τι τοῖς τε τελευτηκόσι καί, ὥσπερ γε καὶ πάλαι λέγεται, πολὺ ἄμεινον τοῖς ἀγαθοῖς ἢ τοῖς κακοῖς” (Platão, *Fédon*, 63b-c).

Nesse trecho, o considerado “o homem mais sábio de Atenas”, tal como o oráculo de Delfos revelou a ele, admite crer em uma espécie de vida após a morte, e que essa vida além-vida ainda é uma existência mais autêntica do que a vida material/orgânica, essa que damos como conhecida por todos. Assim sendo, devido a sua sábia crença, Sócrates não possui motivos para se alarmar, mesmo estando a contemplar o futuro leito de sua própria morte. Atônitos e curiosos, os presentes ali, dentre eles Símiias, Cebes e Fédon, pedem que Sócrates revele mais detalhes a respeito disso.

Em prosseguimento aos esclarecimentos para com seus interlocutores, Sócrates irá revelando de forma gradual que esse seu estado é a maior sabedoria que a atividade e o conhecimento filosóficos podem retribuir a um indivíduo humano, mortal. E assim ele depõe a favor da sabedoria filosófica: “[...] expor as razões pelas quais considero que o homem que realmente consagrou sua vida à filosofia é senhor de legítima convicção no momento da morte, possui esperança de ir encontrar para si, no além, excelentes bens quando estiver morto!” (Platão, 2021, *Fédon*, 63e-64a)¹⁰.

Ao lançar mão da defesa dessa sabedoria, Platão adentra ao que pode ser considerada uma controversa tese a respeito de uma genuína atividade filosófica – a filosofia socrática e consequentemente a platônica – estar ligada a uma aspiração pela morte por parte do filósofo.

A alusão inicial a essa aspiração leva até mesmo Cebes, um dos interlocutores de Sócrates, que já mencionamos aqui anteriormente, a questionar se Sócrates não estaria, assim, defendendo a tendência suicida como uma postura autêntica e sábia. Sócrates, por sua vez, objeta que essa seria uma tendência suicida, haja vista que um sábio, tal como se propõe ser aquele que dedica sua vida ao verdadeiro filosofar, jamais cometeria um ato contra a vontade dos deuses, por isso, sua morte deve vir de causas externas a si próprio; sendo assim, o ato suicida é um ato humano que desobedece a vontade divina, e um indivíduo sábio jamais cometeria algo do tipo.

Contudo, a razão pela qual Sócrates encontra-se tranquilo perante sua iminente morte é a controversa tese de que por meio da morte será obtida a verdadeira sabedoria. Como o objetivo da filosofia não são, senão, a verdadeira e última sabedoria, todo indivíduo dedicado a uma vida filosófica deve esboçar um tranquilo encantamento pela morte, e não uma apreensão e medo diante dela.

¹⁰“ἀλλ’ ὑμῖν δὴ τοῖς δικασταῖς βούλομαι ἢ δητὸν λόγον ἀπο δοῦναι, ὥς μοι φαίνεται εἰκότως ἀνὴρ τῷ ὄντι ἐν φιλοσοφίᾳ διατρέψας τὸν βίον θαρρεῖν μέλλων ἀπο θανεῖσθαι καὶ εὖελπις εἶναι ἐκεῖ μέγιστον ἴσασθαι ἀγαθὰ ἐπεὶ δάντε λευτήσῃ” (Platão, *Fédon*, 63e-64a).

CONCLUSÃO

A filosofia é, desse modo, tanto como um processo, bem como uma trajetória de negação da própria imanência. Sendo assim, o filosofar é uma busca por uma supressão da matéria, do corpo, dos sentidos, do movimento, pois somente assim é possível que alcancemos o pensamento e a razão pura, e na razão pura encontram-se o verdadeiro bom, belo e justo, em outras palavras, somente ao acessar a razão pura é que nos deparamos com a forma mais lapidada de nossas virtudes. E, no que diz respeito a essa supressão, Sócrates afirma que a morte se identifica com a supressão do corpo e da matéria, para daí a existência residir exclusivamente na alma, onde encontram-se o pensamento e a razão pura. O filósofo, portanto, é por excelência o amante da sabedoria, o *philósophos*, que se encontra em oposição a *philosómatos*, o amante do corpo e das paixões.

Podemos, por aqui, já ir derivando uma conclusão, de que a característica intrínseca à metafísica ocidental de opor os sentidos e o corpo com o pensamento e a alma, inferiorizando o corpo como sendo menos verdadeiro perante a alma é uma característica endossada e fundamentada pela doutrina platônica. Pois, como sabemos, essas características são garantidas pelos neoplatônicos, utilizando exatamente esses diálogos, tais como o *Fédon* e *A república*.

Essa conclusão também é realizada com o estudo de alguns estudiosos em Platão. Entre eles, Nunes (2007) mostra em sua obra como Platão parece de fato defender a ideia de uma alma imortal, o que justificaria a reminiscência. Ao percorrer por todos os argumentos de Sócrates sobre a pós-vida, o autor descreve o argumento final de Sócrates, que condiz com diversos outros argumentos mitológicos ou cosmológicos, tal como se vê no *Fedro* e no *Timeu*:

Para discorrer sobre a última prova da imortalidade da alma, Sócrates estabelece, então, o axioma de que existem as Formas, as “coisas em si mesmas”, como o Belo em si. Essas “coisas em si mesmas” são as causas das propriedades de todas as coisas sensíveis que decorrem de uma participação (*parousía*) e comunhão (*koinonía*) com essas Formas (100d). A razão pela qual cada “ser” vem à existência é sua participação na essência da “realidade específica” (101c). Essa é a hipótese considerada mais “segura” por Sócrates (Nunes, 2007, p. 161).

Com tal argumento Sócrates tenta assegurar a conclusão última, de modo eidético, da imortalidade da alma. Não à toa, é com tal argumento que Sócrates poderá demonstrar a razão pela qual a purificação da alma pela filosofia se faz válida: “Se a alma é suficientemente

(*hikanós*) purificada pela filosofia, não chegará a habitar o érebo do Hades. Ela seguirá sem mediações para a inteligibilidade pura, incorpórea, em que o desejo fecundamente se abraça ao belo” (Nunes, 2007, p. 245).

Outra característica dos diálogos de Platão que possibilitou a interpretação mais metafísica, escatológica e mística pode ser vista no modo como o antigo filósofo possivelmente utilizou dos mitos da religião órfica, muito em voga na Grécia clássica. Tais características podem ser vistas de modo aprofundado, principalmente a partir dos estudos de Bernabé (2011) em seu livro *Platão e o orfismo: diálogos entre religião e filosofia*.

No livro IV d’*A república* (2019), o tema a respeito da “moderação” e do “autocontrole” é retomado como a via de fato que angaria a “justiça”, propriamente dita, seja esta como estado da alma do indivíduo, ou como organização do Estado, tal como afirma Sócrates: “Então um homem justo não diferirá de modo algum de um Estado justo relativamente à forma da justiça, mas será semelhante a ele” (Platão, 2019, *A república*, 435b)¹¹. Nessa citação fica evidente que o estado de justiça da alma do indivíduo deve refletir e se identificar com o Estado regido de forma justa; sendo assim, a organização política também deve possuir autocontrole e moderação (Platão, 2019, *A república*, 435b). Mas, o que de fato é um estado de espírito em moderação? Em autocontrole? Platão não deixa essa lacuna e responde afirmando por meio de Sócrates que o estado de moderação da alma é quando se encontram em harmonia os três elementos que constituem a alma: o elemento apetitivo, o elemento racional, e o elemento da *anima*; a animosidade (Platão, 2019, *A república*, p. 435c-441a).

Diante dessa dinâmica que reside em nossa psique, a morte, quando nos confronta como algo incompreensível a seu respeito, faz com que o elemento racional de nossa alma não encontre sentido ou significado plausível para determinado fenômeno. A animosidade, portanto, não pode operar sob alguma ação advinda da racionalidade. Haja vista que a racionalidade não tem o que dizer a respeito da morte, o indivíduo despido da razão e do seu ânimo está à deriva de seus apetites, encontrando-se em estado de passionalidade, ou sob a égide da injustiça. Contemplar nossa finitude nos leva a um estado psíquico desequilibrado e a um sentimento de injustiça que revela nossa própria condição:

¹¹ “καὶ δίκαιος ἄρα ἀνὴρ δικαίως πόλεως κατ’ αὐτὸ τὸ τῆς δικαιοσύνης εἶδος οὐδὲν διοίσει, ἀλλ’ ὅμοιος ἔσται” (Platão, *Fédon*, 63e-64a).

Entretanto, não diz respeito à ação externa daquilo que é próprio a alguém, àquilo que é genuinamente ele próprio e que verdadeiramente lhe é inerente. O indivíduo que é justo não permite que nenhum elemento de si mesmo cumpra a função de um outro elemento nem que os distintos elementos na sua alma produzam uma recíproca intromissão (Platão, 2019, *A república* IV, 443c-d)¹².

Consequentemente encontramos caracterizado o estado de injustiça da psique humana:

Não será ela uma espécie de guerra civil entre esses três elementos, com uma recíproca interferência incluindo a troca de funções de cada um e uma rebelião levada a cabo por algum elemento contra o todo da alma com a finalidade de governá-la inadequadamente? (Platão, 2019, *A república* IV, 444b)¹³.

Com isso, a injustiça se mostra enquanto um desajuste da psique humana, principalmente quando os elementos que caracterizam um homem ou as funções que ele possui diante a sua cidade estão ameaçados de serem submetidos a uma ação externa. Dessa forma, vê-se o sentimento de injustiça e o desajuste da psique humana diante da morte. Assim como o elemento próprio da alma do ser humano não permite que sua função seja interrompida, também a vida cotidiana não deseja ser consumida pela guerra.

No entanto, é esse acordo desejado por Sócrates n'*A república* (Platão, 2019) que mostra que o homem sente a injustiça enquanto aquela que interrompe sua função na cidade, ou enquanto algo no mundo que indica sua condição finita diante do mundo. Mostra-se que o homem deve ser justo, e que as características de uma cidade justa se dão em relação à virtude de seus cidadãos, que são devidamente desajustados quando o que lhe é externo, ou que lhes parece externo, interrompe ou se intromete nas funções ou nos elementos de sua alma. Não há dúvidas de que o homem teme o desconhecido, e que apesar do conteúdo palpável pela ciência, nossa mente, tal como notou Platão e outros filósofos posteriores, tende a pensar o além do mundo físico.

O medo pela morte sempre nos causará a sensação de injustiça. Cabe compreender que a leitura de Platão perpassou por uma leitura mística seja ela justa ou não para com a recepção do *corpus* platônico, principalmente pelos neoplatônicos. Eis o momento, o ponto de partida para a metafísica ocidental.

¹² “τὸ δὲ γε ἀληθές, τοιοῦτόν τι ἦν, ὡς ἔοικεν, ἡ δικαιοσύνη ἀλλ’ οὐ περιτὴν ἔξω πρᾶξιν τῶν αὐτοῦ, ἀλλὰ περὶ τὴν ἐντός, ὡς ἀληθῶς περὶ ἑαυτὸν καὶ τὰ ἑαυτοῦ, μὴ ἑάσαντα τὰλλότρια πράττειν ἕκαστον ἐν αὐτῷ μηδὲ πολυπραγμονεῖν πρὸς ἄλληλα τὰ ἐν τῇ ψυχῇ γένη” (Platão, *A república* IV, 443c-d).

¹³ “οὐκ οὖν στάσιν τινὰ αὖ τριῶν ὄντων τούτων δεῖα ὑτὴν εἶναι καὶ πολυπραγμοσύνην καὶ ἀλλοτριπραγμοσύνην καὶ ἐπανάστασινμέρους τινὸς τῷ ὅλῳ τῆς ψυχῆς, ἢν ἄρχη ἐν αὐτῇ οὐ προσήκον” (Platão, *A república* IV, 444b).

REFERÊNCIAS

- BERNABÉ, Alberto Pajares. **Platão e o orfismo**: diálogos entre religião e filosofia. São Paulo: Annablume, 2011.
- BORNHEIM, G. **Introdução a filosofar**: o pensamento filosófico em bases existenciais. Globo, São Paulo, 2009.
- DILLON, John M. **The Middle Platonists**, 80 B.C. to A.D. 220. New York: Cornell University Press, 1996.
- KHAN, Charles. Plato's theory of desire. **The Review of Metaphysics**, v. 41, n. 1, p. 77-103, Sep. 1987. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/20128559>. Acesso em: 8 jan. 2024.
- MATTÉI, Jean-François. **Platão**. Tradução de Maria Leonor Loureiro. São Paulo: Editora Unesp, 2010.
- NUNES, Rubens Sobrinho. **Platão e a imortalidade**: mito e argumentação no *Fédon*. Uberlândia, MG: EDUFU, 2007.
- PESSOA, Fernando. **Poemas completos de Alberto Caeiro**. São Paulo: Cia das Letras, 2006.
- PLATÃO. **Diálogos III**—Fedro, Eutífron, Apologia de Sócrates, Críton, Fédon. Tradução e notas de Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2021.
- PLATO. **Platonis Opera**. Ed. John Burnet. Oxford: Oxford University Press, 1903.
- PLATÃO. **A república**. Tradução e notas de Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2019.
- VLASTOS, G. Justice and happiness in the Republic. In: VLASTOS, G (éd.) **Plato**. A Collection of Critical Essays. Garden City: Doubleday, 1971. p. 66-95.